



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 18 de julho de 2018.

OFÍCIO GP N° 0484/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Comunicamos o recebimento de cópia de **REQUERIMENTO N° 136/18**, de autoria do nobre vereador **ROBERTO ANDRADE E SILVA**, questionando a Confederação Nacional dos Municípios (CMN) quanto à posição do órgão frente à liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu as novas regras que definem onde o Imposto Sobre Serviços (ISS) deve ser recolhido, bem como as perdas de arrecadação para os municípios decorrentes da medida.

A propósito, parabenizamos a essa eminente Casa de Leis pela iniciativa, à qual nos irmanamos, pelo relevante interesse público de que se reveste, reiterando nossos votos de elevada estima.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito